



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 96/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, usando das atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere e, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.559 de 11/10/2011, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas para compor o **NÚCLEO TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DA CIDADE:**

COORDENADORIA:

Coordenador: JULIANA SCHWINDT DA COSTA

Agente Administrativo: ELOI JUNIOR DE OLIVEIRA MACHADO

NÚCLEO TÉCNICO DO ESCRITÓRIO DA CIDADE:

Arquiteto: ALINE GUIRÃO HAHN

Engenheiro: JOSÉ CARLOS FREIRE FERRAZ

Economista: JEFERSON MAURICIO RENZ

Assessor para Assuntos Jurídicos: LUIS ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁIDES DE OLIVEIRA, em 10 de abril de 2025.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito